



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: Darci Castagnetti	Cargo/função: Prefeito
Matrícula: 11521	Email e telefone: 45 98807-7757
<p>Objeto: Contratação de Empresa para execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 10.853,33m², incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Curitiba (entre Rua Padre Estanislau Polon e Av do Rosário) - Rua do Ipê (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Prol da Rua Imbuia (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Dileto Dalazen (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Av dos Cedros (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Frederico Fauth (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros) - Rua Lorena Pizzato (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros). Área Pavimentada: 10.853,33 m²; Colocação de placas de comunicação visual.</p>	
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A contratação para execução da pavimentação asfáltica do Bairro São Cristóvão – Conjunto Habitacional Antônio Filler – e da Avenida Curitiba justifica-se pela necessidade de solucionar problemas urbanísticos, sociais e estruturais que atualmente comprometem a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população de Santa Lúcia. As vias em questão encontram-se pavimentadas com revestimento poliédrico e apresentam ausência de passeio público, condições que geram desconforto aos usuários, dificultam o deslocamento seguro de pedestres e veículos, aumentam a probabilidade de acidentes e reduzem a eficiência do tráfego.</p> <p>No Bairro São Cristóvão, especialmente no Conjunto Habitacional Antônio Filler, a melhoria da infraestrutura viária é uma demanda social relevante, pois se trata de área predominantemente residencial, cujo público é diretamente afetado pela precariedade do pavimento existente. A implantação da pavimentação asfáltica permitirá corrigir irregularidades, reduzir a emissão de poeira, facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais e contribuir para a inclusão social e a dignidade dos moradores, favorecendo o bem-estar coletivo e a valorização dos imóveis da região. Além disso, a execução adequada</p>	



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

das camadas e da drenagem pluvial atua como medida preventiva de impactos ambientais, mitigando erosões e escoamentos superficiais inadequados.

A Avenida Curitiba, por sua vez, possui papel estratégico na malha urbana por constituir importante via estrutural de ligação, com elevado fluxo de veículos e pedestres. Serve como corredor de acesso a estabelecimentos comerciais, serviços públicos e pontos de grande circulação, sendo fundamental para a dinâmica econômica e funcional do município. A intervenção proposta visa restaurar e qualificar esta infraestrutura, proporcionando uma via mais segura, acessível, confortável e eficiente, alinhada às necessidades de mobilidade urbana contemporânea. A revitalização da Avenida Curitiba também contribui para a requalificação do centro urbano, estimulando o desenvolvimento econômico local e fortalecendo a atratividade da região para moradores, empreendedores e visitantes.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária, oportuna e plenamente justificada, pois pretende superar déficits históricos de infraestrutura, promover mobilidade urbana segura e acessível, melhorar o ordenamento do espaço público e assegurar condições adequadas de trafegabilidade. A obra está em consonância com as diretrizes de planejamento urbano responsável, desenvolvimento sustentável e valorização da qualidade de vida da população de Santa Lúcia, atendendo ao interesse público de maneira direta e imediata.

1. Observações gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 10.853,33m ² , incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Curitiba (entre Rua Padre Estanislau Polon e Av do Rosário) - Rua do Ipê (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Prol da Rua Imbuia (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Dileto Dalazen (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Av dos Cedros (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Frederico Fauth (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros) - Rua Lorena Pizzato (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros). Área Pavimentada: 10.853,33 m ² ; Colocação de placas de comunicação visual.	OBRA	1

1.1.Prazo de Entrega/ Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Local e horário da Entrega/Execução: Rua Curitiba (entre Rua Padre Estanislau Polon e Av do Rosário) - Rua do Ipê (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Prol da Rua Imbuia (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Dileto Dalazen (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Av dos Cedros (entre Rua Lorena Pizzato e Rua Frederico Fauth) - Rua Frederico Fauth (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros) - Rua Lorena Pizzato (entre Rua do Ipê e Av dos Cedros).

1.2.Prazo para pagamento: de acordo com edital

1.3.Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;

Mateus Dallabrida das Dores e Luiz Felipe Grosseli

1.4.Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Santa Lúcia, 10 de janeiro de 2026.

DARCI CASTAGNETTI

MATRÍCULA: 11521

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Autorizo prosseguimento da Demanda

Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 10 de janeiro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal